



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PELA CULTURA PORTARIA 096/2017 - MECENATO

Ata da reunião relativa à conferência dos documentos de habilitação apresentados à Portaria nº 096/2017, que tem por objeto a concessão de recursos financeiros no valor de R\$ 3.977. 409,63 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos), destinados a incentivar atividades culturais na cidade de Joinville/SC nas modalidades descritas no anexo III, da referida Portaria: Ações Afirmativas, Artes Visuais, Audiovisual, Carnaval, Circo, Comunicação em Cultura, Cultura Gastronômica/Alimentação Local, Cultura Popular, Dança, Eventos Artísticos e Culturais, Festas Populares, Formação em Cultura, Livro, Leitura e Literatura, Manutenção de Grupos/Espaços Culturais, Música, Patrimônio Cultural Imaterial, Patrimônio Cultural Material, Residência e Intercâmbio Cultural e Teatro. A análise da documentação ocorreu entre os dias 08 e 11 de dezembro de 2017. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14h, os membros da Executiva do SIMDEC – Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura, composta pelos membros: Iara Pâmela Vasconcelos Silva, Fabiana Senna de Souza Ferreira e Priscila Cordeiro de Souza, sob a coordenação da primeira, que ao concluírem a análise dos documentos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo para julgar os documentos de habilitação dos proponentes que enviaram projetos referente à Portaria 096/2017. Foram inscritos 152 (cento e cinquenta e dois) projetos, dos quais 113(cento e treze) foram **HABILITADOS** e 39(trinta e nove) **INABILITADOS**, conforme segue: **Carlos Augusto Okubo: Protocolo 060/2017 e 061/2017** – apresentou documentos em desacordo com o Art. 4º, inciso IV, alínea “f” da Portaria. **Oswaldo Ferreira Júnior: Protocolo 106/2017** – apresentou documento em desacordo com o Art. 4º, inciso IV, alínea “d” da Portaria. **Associação dos Moradores do Bairro Itinga - Amorabi: Protocolos 133/2017 e 145/2017** – apresentou Declarações de Não Vínculo ao Poder Público, conforme Art. 4º, inciso II, alínea “k”, constatada a não veracidade da mesma, por se tratar de pessoa pública, eleito pela comunidade, após diligência, em consulta ao Portal da Transparência do Município de Joinville, qual atesta o vínculo: Agente Político; Situação: Trabalhando; Cargo: Conselheiro Tutelar, conforme nomeação pelo Decreto nº 26.238, de 8 de janeiro de 2016. **Israel Lourenço da Silva: Protocolo 140/2017** – não apresentou os documentos exigidos conforme Art. 4º, inciso IV, alíneas “a”, “b”, “e” e “f” da Portaria. **Zélio Hermínio da Rosa de Freitas: Protocolo 148/2017** – apresentou documento em desacordo com o Art. 4º, inciso IV, alínea “e” da Portaria. **Alice Mercedes de Oliveira Stupp: Protocolos 136/207 e 147/2017** – apresentou documentação em desacordo com o Art. 4º, inciso IV, alíneas “e” e “f” da Portaria. **Bruna Naiara Felicio Lorenzetti: Protocolo 128/2017** – não apresentou documentos exigidos conforme Art. 4º, inciso IV, alíneas “c” e “d” da Portaria. **Fernando dos Santos: Protocolo 132/2017** – apresentou documento em desacordo com o Art. 4º, inciso IV, alínea “e” da Portaria. **Evelyn Cristina Machado: Protocolo 153/2017** – não apresentou documentos exigidos conforme Art. 4º, inciso IV, alíneas “b” e “d” da Portaria. **Alexandre Costa Leão: Protocolo 124/2017** – apresentou documentação não relacionada com a Portaria 096/2017. **Jacilda de Souza Barbosa**

**Carvalho: Protocolo 138/2017** – não apresentou documento conforme Art. 4º, inciso IV, alínea “a” da Portaria. **Cristiano Costa: Protocolo 137/2017** – apresentou documento conforme Art. 4º, inciso IV, alínea “g” em desacordo com a Portaria. **Gabriel Luiz da Silva: Protocolo 094/2017** – não apresentou documento conforme Art. 4º, inciso IV, alínea “d” da Portaria. **Equilibrí Patinação Artística: Protocolo 102/2017** – não apresentou documentos em desacordo com o Art. 4º, inciso III, alíneas “e” e “g”, da Portaria. **Douglas Duarte Maia: Protocolos 130/2017 e 131/2017** – não apresentou documentos conforme previsto no Art. 4º, inciso IV, alínea “d”, da Portaria, e apresentou documento em desacordo com a alínea “f”, do mesmo artigo e inciso em ambos os projetos. **Marcus Fabio Vieira: Protocolo 125/2017** – apresentou documento em desacordo com o previsto no Art. 4º, inciso IV, alínea “g”, da Portaria. **Heide Carla Sizério: Protocolo 120/2017** – apresentou documento em desacordo com o exigido pelo Art. 4º, inciso IV, alínea “e”, da Portaria. **Ricardo Ledoux: Protocolo 121/2017** – apresentou documento em desacordo com o Art. 4º, inciso IV, alínea “d”, da Portaria. **Ivan Borges: Protocolo 118/2017** – apresentou documento em desacordo com o Art. 4º, inciso IV, alínea “d”, da Portaria. **Circolo Italiano di Joinville: Protocolo 091/2017** – apresentou documentos em desacordo com Art. 4º, inciso II, alínea “b”, da Portaria e não apresentou documento exigido na alínea “g”, do mesmo artigo e inciso. **Aroldo Milton Huttl Neto: Protocolo 018/2017** – apresentou documentos em desacordo com o exigido pelo Art. 4º, inciso IV, alíneas “e” e “f”, da Portaria. **Apiscaie – Associação para Integração Social: Protocolo 084/2017** – apresentou documento em desacordo com o exigido pelo Art. 4º, inciso II, alínea “j”, da Portaria. **Roseli Rodrigues: Protocolo 002/2017 e 003/2017** – apresentou documentos em desacordo com o exigido no Art. 4º, inciso IV, alíneas “e” e “f”, da Portaria. **Comunica Jornalistas Associados: Protocolo 020/2017** – apresentou documentos em desacordo com o exigido no Art. 4º, inciso III, alíneas “d” e “e”, da Portaria. **Leandro Manoel Mendes: Protocolo 050/2017** – não apresentou documento exigido conforme Art. 4º, inciso IV, alínea “f”, da Portaria. **Roger Thiago Mingori de Oliveira: Protocolo 051/2017** – apresentou documentos em desacordo com o exigido no Art. 4º, inciso IV, alíneas “d”, “f” e “g”, da Portaria. **Wilson Gelbcke: Protocolo 044/2017** – não apresentou documentos exigidos pelo Art. 4º, inciso IV, alíneas “e” e “f”, da portaria. **Grupo de Desenvolvimento da Mulher Rural – Mulheres Unidas: Protocolo 055/2017** – apresentou documentos em desacordo com o Art. 4º, inciso II, alínea “g”, da Portaria. **Maurício José Antônio: Protocolo 080/2017** – apresentou documento em desacordo com o Art. 4º, inciso IV, alínea “d”, da Portaria. **Anita Sul Incorporadora SPE Ltda: Protocolo 049/2017** – não apresentou documentos exigidos conforme Art. 4º, inciso III, alíneas “d” e “h”, da Portaria. **Associação Joinvilense de Teatro – AJOTE: Protocolo 036/2017** – Apresentou documento em desacordo com o Art. 4º, inciso II, alínea “i” e “j” da Portaria. **Cassio Fernando Correia: Protocolo 035/2017** – não apresentou documento exigido conforme o Art. 4º, inciso IV, alínea “d” da Portaria. **Ilberto Jonny Magave da Silva: Protocolo 095/2017** - Apresentou documento em desacordo com o Art. 4º, inciso IV, alínea “e” e “f” da Portaria. **Gean Carlos Souza: Protocolo 079/2017** - Apresentou documento em desacordo com o Art. 4º, inciso IV, alínea “d” da Portaria.

**Iara Pâmela Vasconcelos Silva**

**Coordenadora do SIMDEC**

**Fabiana Senna Souza Ferreira**

**Agente Administrativo**

**Priscila Cordeiro de Souza****Agente Administrativo**

Documento assinado eletronicamente por **Iara Pamela Vasconcelos Silva, Coordenador (a)**, em 11/12/2017, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Senna de Souza Ferreira, Servidor (a) Público (a)**, em 11/12/2017, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Cordeiro de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 11/12/2017, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1337321** e o código CRC **4B056F1A**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204110 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.074581-3

1337321v7

1337321v7